



REGULAMENTO

II Rampa da Arrentela

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Rampa da Arrentela é um evento desportivo de carácter solidário englobado na CPT – Ciclismo para todos, organizado pela Acsxl - Associação de Ciclismo do Seixal, em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2 No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

1.3 Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.4 O Evento realiza-se no dia 25 de Março de 2023, e terá partida e chegada na Avenida da República junto ao n. 31 – Arrentela.

1.5 O evento terá início às 14h00, e hora prevista do fim pelas 18h30.

1.6 O evento visa a angariação de bens para a Associação Dá-me a Tua Mão, que é uma instituição de ajuda humanitária sem fins lucrativos, com sede e exercício no Concelho do Seixal, cujo trabalho consiste na distribuição diária de alimentos e de outros bens de primeira necessidade junto de pessoas que vivem em condições de grande pobreza e sem acesso a recursos básicos.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1 Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade médio.

2.2 Poderão participar ciclistas a partir dos 16 anos de idade



2.3 A participação de menores de 16 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4 Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5 Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.6 Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado.

2.7 Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.

2.8 Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois irá ser subscrito um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO

3.1 O percurso terá uma extensão total de aproximada de 1000m (1km), que os atletas terão de percorrer de forma cronometrada. Pelas 14h00 será aberto o percurso para reconhecimento, iniciando o primeiro participante a cronometragem pelas 15h00. Após a primeira contagem de todos os participantes, serão apurados os melhores tempos, sendo aplicada como fórmula (50% dos atletas participantes). Esses restantes participantes irão efetuar uma nova cronometragem para apurar os vencedores.

3.1.1 Será dada a partida individualmente a cada atleta;

3.1.2 A partida será dada por ordem de dorsal, sendo que existe um lapso de tempo de 1 minuto de atleta para atleta;

3.1.3 Será efetuada a chamada do atleta, que deverá estar pronto para sair no tempo indicado, sob pena de ficar para o fim.

3.1.4 Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento, sob pena de exclusão.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estão limitadas a 90 participantes.



4.2 As inscrições são obrigatórias, e gratuitas, sendo que devem os atletas no dia do evento proceder ao donativo de bens alimentares para a associação alvo do evento, cuja lista se encontra em anexo, uma vez que o mesmo têm caráter solidário.

4.3 As inscrições são efetuadas diretamente na plataforma apedalar.pt, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas, tendo como data limite o dia 20 de Março às 23h59.

4.4 A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento.

4.4.1 O levantamento dos dorsais e entrega de donativos será feita dia 24 de março entre às 19h00 e às 21h00, na sede da Acsxl na Avenida da República - Mercado Loja 2 B em Pinhal dos Frades;

4.4.2 Dia 25 de março, entre às 13h00 e às 13h45, no local do evento, na Avenida da República junto ao n. 31 – Arrentela mediante apresentação do documento de identificação pessoal válido.

4.5 A cada participante será entregue um kit de brindes, conforme disponibilidade dos patrocinadores, bem como o respetivo dorsal.

4.6 Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as datas previstas no presente regulamento.

4.7 Em caso de desistência ou não comparência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.

5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1 Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2 É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas.

5.3 No final do evento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.4 Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.



6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

- 6.1 Serão distribuídos dorsais conforme ordem de inscrição.
- 6.2 A entrega dos mesmos está prevista no ponto 4.4.
- 6.3 Os dorsais numerados servirão para ordem de partida, que terá início pelas 15h00 para o dorsal 1, e depois por ordem numérica a cada 60 segundos (1 minuto).

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 7.1 Será efetuada cronometragem de tempos para efeitos de classificação, para apuramento dos participantes que farão uma finalíssima.
- 7.2 Haverá prémios para os três melhores classificados masculinos, três melhores classificadas femininas, e prémios para o elemento com menos idade e para o elemento com mais idade e equipa mais numerosa.

8. DIREITOS DE IMAGEM

- 8.1 A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).
- 8.2 Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 9.1 No evento não existe categoria para ebikes, pelo que a sua participação está vedada.



9.2 Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3 Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

Anexo:

- Leite
- Enlatados
- Açúcar
- Papas
- Cereais
- Azeite
- Massa
- Bolachas
- Atum
- Salchichas
- Artigos de higiene
- Champôs
- Gel de banho
- Pastas dentífricas
- Fraldas
- Leites para bebés
- Papas para bebés
- Roupas crianças